



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 170/2026

Projeto de Lei nº 20/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a estruturação de medidas de incentivo e apoio à inovação e tecnologia no Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

II – ANÁLISE

A proposição possui natureza programática e estrutural, estabelecendo diretrizes, instrumentos e mecanismos de incentivo à inovação, sem impor, de imediato, criação de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Embora preveja a possibilidade de implementação de políticas públicas e incentivos, sua execução encontra-se condicionada à disponibilidade orçamentária e à regulamentação posterior pelo Poder Executivo, o que preserva a compatibilidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não se identifica, portanto, impacto financeiro imediato ou incompatibilidade com o ordenamento orçamentário vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, **opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2026.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, **acompanha o voto do Relator**, manifestando-se **pela aprovação da matéria**, por sua adequação financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário

